



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **383/2025**

Aracaju, 10 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1660/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 268/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI junto com o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO ELOY DE MENEZES e o Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, Coronel FÁBIO PINTO CARDOSO, que viabilizem a instalação de Placas de Sinalização no local conhecido como Praia dos Artistas, indicando os perigos iminentes que a área oferece aos que utilizam a mesma.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003900340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **14/10/2025 08:37**

Checksum: **2DE87940CC0F9BB28369EA56F2510149444F816DB3B53B6FB0BB002FBE33CF35**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.